



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 284/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 12, Inciso VII da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001, **RESOLVE CESSAR O DIREITO À PENSÃO**, em razão do óbito do Senhor **RAUL FRANCISCO KRISIAKI**, ocorrido na data de 17 de agosto de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Setembro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV